Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Serviço Social Autônomo

## E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2025**

**PROTOCOLO: 24.589.960-2**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL e E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto o desenvolvimento, por parte da E-Paraná Comunicação, de atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais no formato podcast à Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato de Gestão será de 13 (treze) meses, com início em 04/11/2025 e término em 03/12/2026.

**VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato de Gestão totalizam a quantia de R$ 189.713,22 (cento e oitenta e nove mil setecentos e treze reais e vinte e dois centavos), com repasses mensais.

Disponível na íntegra no sistema do e-protocolo e em www.eparana.pr.gov.br. Curitiba, 04 de novembro de 2025.

**Alex Canziani Silveira**
Secretário de Estado
da Inovação e Inteligência Artificial

**Cleber de Oliveira Mata**
Secretário de Estado
da Comunicação

**Rafael Chinasso Fernandez Segura**
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

**150954/2025**

## PALCO PARANÁ

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**
**PORTARIA nº 12/2025**

A Diretora-Presidente do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º, do Decreto Estadual nº10.086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Substituir, no período de 03 a 17 de novembro de 2025, a servidora Juliana Rodrigues Carletto, inscrita no CPF sob o nº 023.XXX.929-XX, da função de Gestora de contratos, designada pela Portaria nº 05/2024, durante seu período de férias, pela servidora Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki, inscrita no CPF sob o nº 005.XXX.169-XX, que assumirá interinamente a referida função.
**Art. 2º** Os demais dispositivos da Portaria nº 05/2024, permanecem inalterados.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Aline Gonçalves de Campos de Assis
**Diretora-Presidente/PalcoParaná**

**150513/2025**

## PARANACIDADE

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO**
**PROT. Nº: 24.812.8**

ESPÉCIE: 5° Termo Aditivo ao Contrato Nº 021
PARTES: PARANACIDADE e SOLO NETWO
OBJETO: prorroga os prazos de execução e vigê
reajuste de 5,11%, o valor do aditivo para o período é de R$ 442.820,96 passando o valor global passa para R$ 1.647.435,24.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025

**150678/2025**

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**
**CERTAME SELETIVO PÚBLICO 01/2022**
**CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

O PARANACIDADE convoca o candidato aprovado para a apresentação dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195, Ahú, 3º andar, Curitiba/PR:
Vaga de Engenheiro Civil
1. André Pereira da Mata
2. Leandro Marcos de Melo
3. Igor Frassoni Guedes dos Santos
4. Estelamaris Lezman Rodrigues Valentini

Lotação: 01 vaga para Cascavel, 01 vaga para Francisco Beltrão, 01 vaga para Guarapuava e 01 vaga para Ponta Grossa – escolha da lotação por ordem de classificação.
Documentos:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das páginas com o número e os dados do empregado e ano do primeiro emprego; b) cópia cartão do PIS e sua respectiva data de cadastro; c) cópia da inscrição no Conselho de Classe profissional ou O.A.B. (se for o caso); d) cópia da carteira de identidade (RG); e) cópia do CPF; f) cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; g) cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; h) estado civil (apresentar as respectivas certidões ou declarações – apresentar CPF do cônjuge); i) cópia da carteira de nacional de habilitação para dirigir veículo; j) cópia do comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo; k) cópia da certidão de nascimento dos filhos e CPF; l) exame médico admissional (requisição fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH); m) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil; n) cópia do comprovante de endereço; o) número de telefone; p) dados da mãe - data de nascimento, nº do CPF e estado civil; q) 1 foto 3x4 recente; r) declaração de seguro-desemprego (modelo fornecido pela CRH); s) declaração de não exercício de cargo ou função pública e não exercício de gerência/administração de empresa privada (modelo fornecido pela CRH).
Curitiba, 04/11/2025.

**Luiz Augusto Silva**
**Superintendente do PARANACIDADE**

**150609/2025**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**
**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, declara publicamente que a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 25.165.749/0001-10 sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2025 com a taxa de administração final de -5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento negativo). Desse modo, com fundamento no inciso XXVII do artigo 40 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE, qualquer licitante poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data dessa publicação, apresentar recurso em campo próprio da plataforma eletrônica BLL COMPRAS. Com a disponibilização do recurso na plataforma eletrônica, ficam desde já intimados os demais licitantes que se iniciará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**Curitiba, 04 de novembro de 2025.**
**João Carlos da Luz**
**Pregoeiro**

**150812/2025**

# Sociedades de Economia Mista

## CEASA

MENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

**TRATO 081/2025**

de ar condicionado na Ceasa-Curitiba
ASCIMENTO M.E CNPJ 20.740.501/0001-

ta e treis mil oitocentos e noventa e nove
os).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

**151146/2025**

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 756525225
Documento emitido em 05/11/2025 09:37:22.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12012 | 05/11/2025 | PÁG. 52
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br